

**ATA nº 024/2024**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTO**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta e seis minutos, nos termos do Regimento Interno da Niterói Prev - Comitê de Investimentos (Decreto 15.254/2023 – Art. 5º), e da regulação do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – SPREV (Portaria MPS nº 519/2011, Art. 3ºA, § 1º), foram convocados pelo Presidente MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ, através de mensagem eletrônica, para a Reunião Extraordinária, os membros: LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS - Diretor de Finanças; MANOEL MOREIRA FILHO, Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários; DANUSA MATTA DE SOUSA TINOCO, Membro indicado; ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA, Membro indicado; ELIAS RIGUETE, Membro indicado; ANDERSON PEIXOTO DE FARIA, Controlador Geral do Município; CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA, Representante da SEPLAG e LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA, Secretário Municipal de Administração, para deliberação sobre a seguinte pauta:

**A. Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2025 (Texto Final):**

Em reunião extraordinária realizada no dia 09/12/2024, por meio de mensagem eletrônica, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos da NITERÓI PREV – Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social do Município de Niterói – RJ, para aprovação da Política de Investimentos a vigorar no exercício de 2025, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.

A referida Política de Investimentos foi elaborada com base nas diretrizes estabelecidas pelos normativos mencionados, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, visando ao alcance da meta atuarial e à sustentabilidade do regime previdenciário ao longo do tempo.

Destaca-se, ainda, que a meta atuarial alternativa a ser perseguida pelo NITERÓI PREV no exercício de 2025 será de **5,31% a.a.**

Após análise, concluiu-se que a Política de Investimentos está em plena conformidade com os limites e condições estabelecidos nos normativos aplicáveis, além de refletir uma estratégia responsável e eficiente para a gestão dos recursos do NITERÓI PREV.

**B. Conclusão do Comitê de Investimentos:**

A Política de Investimentos foi aprovada por unanimidade pelos membros do Comitê de Investimentos, conforme e-mails de resposta, contidos no processo eletrônico nº 9900005441/2024, recomendando-se sua imediata adoção e envio ao Conselho Superior de Investimentos para aprovação e ao Conselho Fiscal para proceder com o registro de acompanhamento e fiscalização.

  
**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
Presidente da Niterói Prev